

Portaria nº. 194/2023

Porto Velho, 13 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 26/2023/GEAD de 12 de abril de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria nº 123 de 10 de março de 2023, publicada no DOM nº 3430 de 13 de março de 2023, que designa os servidores: **Silvana Lima da Cruz – Matrícula nº 11908AT** – Titular e **Elielson Da Silva De Souza – Matrícula nº 21015AT** – Suplente, para fiscalização do contrato da empresa **Clear Tecnologia da Informação LTDA**– Processo nº 2022.67.1005182PA, Contrato nº 01/2023, CNPJ nº 30.088.923/0001-08, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho - IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

**EXCLUIR: ELIELSON DA SILVA DE SOUZA** – Suplente, Matrícula nº 21015AT

**INCLUIR: ROBERVAL VALENCIA SALES** – Matrícula nº 20372AT – Suplente  
Ficando assim constituída:

**SILVANA LIMA DA CRUZ** – Matrícula nº 11908AT – Titular

**ROBERVAL VALENCIA SALES** – Matrícula nº 20372at – Suplente

Nº PROCESSO	2022.67.1005182
EMPRESA	Clear Tecnologia da Informação LTDA
CNPJ	30.088.923/0001-08
OBJETO	Fornecimento de equipamentos e serviços de instalação, garantia e suporte técnico para ampliação da solução de hiperconvergência de processamento e armazenamento de dados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

